



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CONSU/UFV Nº 50, DE 13 DE JULHO DE 2026

Altera a Resolução Consu/UFV nº 19, de 17 de junho de 2025, que aprova o Regimento Interno da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Viçosa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Estatuto da Instituição, considerando o que consta do Processo nº 23114.919658/2024-91 e o que foi deliberado em sua 513ª reunião, realizada em 9 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Consu/UFV nº 19, de 17 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º
.....
II-A - Assistente Técnico;
.....” (NR)

**“Seção III-A
Do Assistente Técnico**

Art. 13-A. Ao Assistente Técnico incumbe:

I - assistir o Diretor da Cead no desempenho de suas atribuições; e

II - representar o Diretor da Cead em suas ausências e seus impedimentos.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho Universitário (CONSU)**, em 13/07/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1986981** e o código CRC **991F9810**.

Referência: Processo nº 23114.919658/2024-91

SEI nº 1986981

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG